

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS – Presente a informação prestada pelo PDM, do seguinte teor: -----

“INFORMAÇÃO

Assunto: **Sapadores Florestais.**

Exmº. Senhor Presidente em exercício,

No protocolo celebrado com a Associação Florestal do Vale do Sousa, onde se prevê a constituição da Equipa de Sapadores Florestais, estipulou-se que durante o ano esta equipa ficaria afectada seis meses para a Câmara Municipal e seis meses para a Associação. Como o referido protocolo é omissivo relativamente à possibilidade de serem alterados os períodos para ambas as entidades envolvidas, proponho a V. Ex.ª a revogação do protocolo existente e a assinatura de um novo, que anexo.

Em virtude da equipa de sapadores florestais estar neste momento a efectuar vigilância, nomeadamente nas matas do Seixoso, no seu tempo de serviço, o plano de actividades para os seis meses estipulados para a Câmara Municipal ficará por cumprir. Desta forma, **proponho que seja alargado o período de seis meses para nove meses** de trabalho para a Câmara Municipal.

Informo ainda que, para que seja possível a assinatura deste protocolo, caso V. Ex.ª esta de acordo, será necessário remetê-lo a aprovação em Reunião de Câmara, sendo também necessário o reforço da verba correspondente em 15 000 € para o pagamento do acréscimo de seis para nove meses.

Nota:

A Câmara Municipal tem ainda em dívida a 2ª tranche do protocolo relativa a 2003, no montante de 12.144,32 € -----

Deliberação – A Câmara concorda com a informação. Celebre-se o protocolo de conformidade com o agora deliberado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
